ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO À Secretaria para providenciar. Caçu-GO, 22/12/2003 Presidente

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO À Secretaria para providenciar. Caçu-GO, 28/12/2003 Presidente

PROJETO DE LEI Nº 47 /03, de 28 de nov. de 2003.

Dispõe sobre concessão de bem público e dá outras providências.

RUI ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Caçu, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ceder, sob o regime de concessão de uso de bem público, nos termos da Lei Municipal nº 1305/02, de 15 de maio de 2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, frações do lote "H", da quadra nº 22, do Loteamento Municipal, medindo 16,00m de frente e fundo, por 35,00m em cada lateral, com a área de 560,00m^2, limitando pela frente com a Av. Pedro Pacheco, aos fundos com o lote H-1, na lateral direita com os lotes I e J e na lateral esquerda com o lote G, objeto da transcrição nº 6.121, fls. 93 do livro 3-H, de Transcrição das Transmissões, do CRI local, correspondentes a seis partes, divididas apenas para efeito de exploração, da seguinte forma:

I - lote H-2, com a área total de 73,35m^2, medindo 4,80m de frente e fundo, por 15,10 na lateral direita e 15,15m na lateral esquerda;
II - lote H-3, com a área total de 73,02m^2, medindo 4,80m de frente e fundo, por 15,10 na lateral direita e 15,10m na lateral esquerda;
III - lote H-4, com a área total de 73,82m^2, medindo 4,90m de frente e fundo, por 15,10 na lateral direita e 15,10m na lateral esquerda;
IV - lote H-6, com a área total de 73,37m^2, medindo 4,90m de frente e fundo, por 15,00 na lateral direita e 15,10m na lateral esquerda;
V - lote H-7, com a área total de 72,60m^2, medindo 4,80m de frente e fundo, por 15,00 na lateral direita e 15,00m na lateral esquerda;
VI - lote H-8, com a área total de 72,50m^2, medindo 4,80m de frente e fundo, por 15,00 na lateral direita e 15,00m na lateral esquerda;

§ 1º. Na fração do lote descrito no "caput", correspondente ao lote H-5, com a área total de 88,94m^2, medindo 5,90m de frente e fundo, por 15,10 na lateral direita e 15,10m na lateral esquerda, fica o Chefe do Poder Público Municipal autorizado a construir com recursos previsto no orçamento sanitário e lavabo público, observando o projeto e memorial descritivo da obra e plano de trabalho, cuja obra está orça em 18.979,66 (dezoito mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

§ 2º. As demais frações do lote descrito no "caput" deste artigo, constantes dos incisos I a VI, destinam-se a instalação dos seguintes comércios:
a) - lote H-2 uma sorveteria;
b) - lote H-3 uma pizzaria;
c) - lote H-4 um lanche rápido;

d) - lote H-6 uma pastelaria e
e) - lote H-7 e H-8 lanchonetes.

§ 3°. As montagens dos comércios mencionados na parágrafo anterior, inclusive as construções que deverão obedecer o projeto elaborado pelo Município, orçado em R$12.864,50 (doze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta centavos), serão única e exclusivamente por conta da empresa concessionária, que fizer opção por uma das atividades comerciais.

Art. 2°. As concessões serão para o prazo de 15 anos consecutivos, ressalvando o direito do Município reaver o imóvel, antes deste prazo, em caso de rescisão do contrato por descumprimento de suas cláusulas pela concessionária.

Parágrafo único. Vencido o prazo mencionado no "caput" deste artigo e não havendo prorrogação, as benfeitorias úteis e necessárias erguidas pela empresa concessionária, nas referidas frações de lotes, ficarão nelas incorporadas, independentemente de indenização e passarão a incorporar ao patrimônio público municipal.

Art. 3°. A rescisão contratual por culpa única e exclusiva da empresa concessionária, desobriga o Município de qualquer indenização, seja a que título for.

Art. 4°. As concessões serão objetos de prévia licitação, nos termos da legislação própria e com observância dos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, igualdade, do julgamento por critérios objetivos e da vinculação ao instrumento convocatório.

Art. 5°. No julgamento da licitação serão considerados os seguintes critérios:
a) - capital mínimo de R$.20.000,00 (vinte mil reais);
b) - comprovação, através de documento, que possui especialidade ou tem profundo conhecimento da funcionalidade do comércio que fizer opção;
c) - estar regular com as fazendas públicas Federal, Estadual e Municipal.

Art. 6°. A concessão dos lotes será feita de forma gratuita. Porém a empresa concessionária ficará sujeita aos tributos e taxas municipais inerentes à sua atividade, ressalvando ainda, os direitos das fazendas públicas, Federal e Estadual.

Art. 7°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8°. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 28 **dias do mês de** novembro **de 2003.**

Rui Alves Martins.
Prefeito Municipal.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

Of. Mensagem nº 041/03 **, de** 27 **de** novembro **de 2003.**

Senhor Presidente.

Em anexo, o projeto de lei que submetemos à apreciação dessa ilustrada Casa de Leis, dispondo sobre concessão de uso de bem público destinado a instalação de comércios diversos, conforme mencionado na lei, ao lado do calçadão da Praça Joaquim Rodrigues, no espaço que antes era ocupado pelo "Barracão do Grêmio".

Esclarecemos que a montagem de cada comércio inclusive a construção do prédio será de inteira responsabilidade da empresa concessionária e que ao termino da mesma, cujo prazo previsto é de 15 anos, as benfeitorias úteis e necessárias erguida pela empresa concessionária, ficarão incorporadas aos lotes e passarão a pertencer ao patrimônio público municipal, independente de qualquer indenização.

Informamos mais que, o projeto de construção de cada cômodo comercial, está orçado em R$. R$12.864,50 (doze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta centavos), que deverá observar o padrão e normas mencionadas no plano de trabalho elaborado pelo Município.

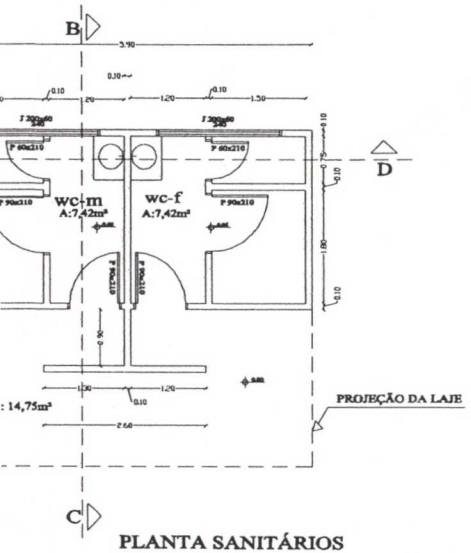
A presente concessão de uso de bem público, permitirá a funcionalidade de vários ramos do comércio e permitirá ao povo, de uma forma geral, poder tomar o seu lanche e ainda participar de uma área de lazer, sem invadir as ruas da cidade, como muitas vezes vem fazendo.

Em razão do interesse que envolve esta matéria, esperamos seja dada à mesma tramitação em caráter de urgência, urgentíssima, de acordo com o disposto no art. 24 da Lei Orgânica Municipal.

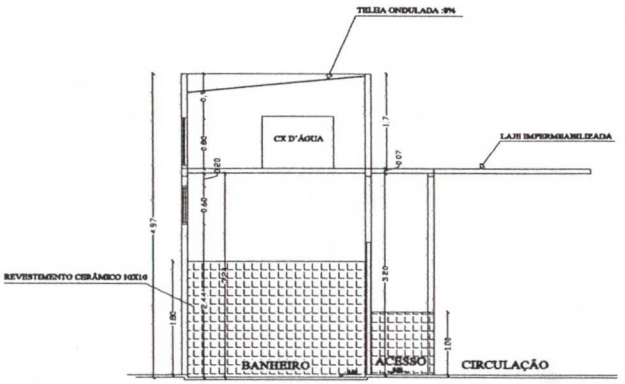
Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e a seus dignos pares protestos de elevada consideração.

Rui Alves Martins.
Prefeito Municipal.

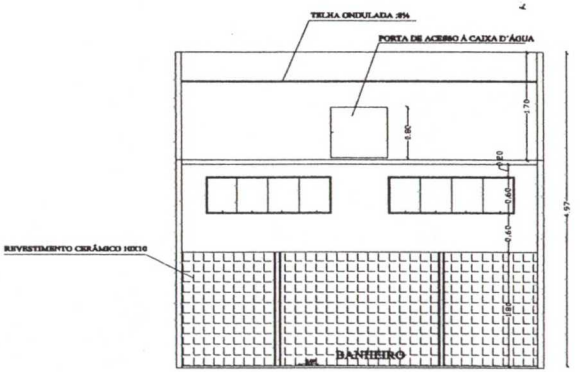
Excelentíssimo Senhor
Vereador Divino José de Macedo
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caçu
Nesta.



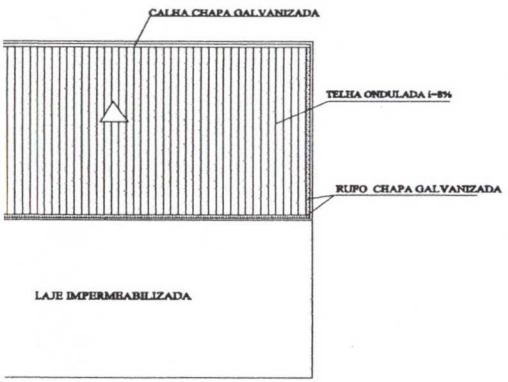
PLANTA SANITÁRIOS
ESCALA: 1/20



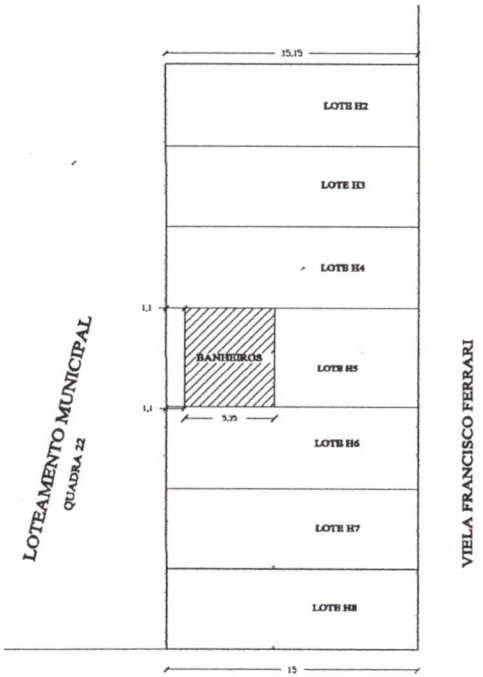
CORTE B-C
ESCALA:1/20



CORTE C-D
ESCALA:1/20

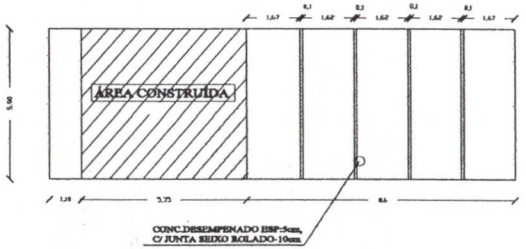


PLANTA DE COBERTURA
ESCALA: 1/20



RUA PEDRO PACHECO

PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA:1/75



PLANTA DE LOCAÇÃO
ESCALA:1/50

CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
OBRA	BANHEIROS PÚBLICOS NA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO PRAÇA JOAQUM RODRIGUES
ENDEREÇO	A.V.ILDEFONSO CARNEIRO LOTE:H5, QUADRA:22 CAÇU-GOIÁS
RESPONSÁVEL	PLANTA BAIXA , CORTES PLANTA DE COBERTURA PLANTA DE SITUAÇÃO E PLANTA DE LOCAÇÃO
ÁREAS	ÁREA DO TERRENO:88,94m2 ÁREA CONSTRUÍDA:31.56m2
A.R.T.	
Desenho: KARLA	Revisão:
Escala(s): DIVERSAS	Unidade(s): MÉTRICA
Data: 04/10/2021	Projeto Nº:
Folha Nº:	1/1

EMPREENDIMENTO : BANHEIROS PÚBLICOS NA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO DA PRAÇA JOAQUIM RODRIGUES
RESP.TÉCNICO: KARLA GIROTTO BARCELOS-ARQUITETA E URBANISTA-CREA-03001114/P
PROPRIETÁRIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU-GO
ÁREA DO BANHEIRO:31,56 m²
ÁREA DO TERRENO: 88,94m²

MEMORIAL DESCRITIVO

A construção do banheiro se dará após a demolição do prédio do grêmio e posterior recolhimento do entulho.

-Serviços preliminares

- Locação da obra

A locação deverá ser feita estritamente de acordo com o projeto de modo a evitar possíveis desvios de alinhamentos e erros de cota de nível . A locação deverá ser feita pelos eixos das paredes , utilizando para isso um ou mais gabaritos de madeiras que envolvem o perímetro da obra . As tábuas utilizadas para os quadros deverão ser niveladas e fixadas de modo a resistir a tensão dos fios , sem oscilar ou sair da posição . Antes do início dos trabalhos , deverão ser verificados todos os erros que porventura se cometem , todos os níveis de piso dos ambientes conforme projeto arquitetônico.

-Serviços em terra

-Escavação

As escavações deverão ser realizadas de acordo com as cotas representadas no projeto fornecido , com a natureza do terreno , ou de acordo com a orientação do fiscal da obra.

- Aterro

Os aterros que se fizerem necessários deverão ser executados com material predominantemente silicoso isento de resíduos orgânicos .

Os aterros deverão ser executados em camadas sucessivas e homogênias , cuja espessura máxima será de 20cm , convenientemente molhados e fortemente apiloados . Nos reaterros das cavas de fundação deverão ser obedecidos às condições acima estabelecidas , podendo todavia ser aproveitado na execução dos trabalhos o material retirado por ocasião das escavações.

- Corte

Os cortes que se fizerem necessários deverão ser executados mecanicamente , obedecendo-se as cotas de nível.

-Fundações e sondagens

-Fundações e estrutura

A fundação será direta , tipo baldrame , sob paredes de alvenaria com tijolos furados e estacas em concreto de 1,50m de profundidade . As vigas baldrames e pilares (0,10 x 0,20) em concreto estrutural ao traço volumétrico 1:3:4. Será executada uma cinta de amarração 0,10 x 0,25m a altura de 3,20m do piso , nas condições da viga baldrame . O concreto deverá ser vibrado dentro das formas , de modo a permitir uma homogeneidade e evitar defeito ou furos , quando da retira das formas.

- *Alvenaria de elevação*

-Alvenaria de elevação

Nas alvenarias de elevação os tijolos deverão ser de barro cozido , furado , de primeira qualidade e de dimensões uniformes . Os tijolos deverão ser assentados com argamassa de cimento , cal, areia ao traço volumétrico 1 :2: 9 sendo as unidades molhadas antes e durante a colocação . As paredes depois de revestidas , deverão ter as dimensões assinaladas no projeto , com perfeito nivelamento e cantos em esquadros .

- *Cobertura*

Cobertura

Na cobertura deverão ser utilizadas telhas onduladas , colocadas sobre estrutura de madeira feito de acordo com a orientação do projeto .

-Revestimento de paredes

- Chapisco

Deverá ser executado em argamassa de cimento e areia ao traço volumétrico de 1:3 e será aplicada sobre as superfícies devidamente limpas de partículas soltas . A camada de chapisco , depois de concluída , deverá apresentar uma superfície bastante áspera a fim de proporcionar melhor aderência dos revestimentos a serem posteriormente aplicados.

- Reboco interno e externo

Deverá ser executado em argamassa de cimento e arei fina no traço 1:2:8 , aplicado em uma demão sobre chapisco. O revestimento deverá se apresentar nivelado , prumado e convenientemente sarrafeado e desempenado , com uma espessura média de 2 cm .

-Revestimento cerâmico

Os revestimento cerâmico a serem utilizados serão pastilhas de 10 x 10cm em tom claro de primeira qualidade em todas as paredes internas com altura de 1, 80m e na elevação frontal na altura de 1,00m de altura . Deverão apresentar arestas vivas , serem bem cozidos e perfeitamente

-Fundações e sondagens

-Fundações e estrutura

A fundação será direta , tipo baldrame , sob paredes de alvenaria com tijolos furados e estacas em concreto de 1,50m de profundidade . As vigas baldrames e pilares (0,10 x 0,20) em concreto estrutural ao traço volumétrico 1:3:4. Será executada uma cinta de amarração 0,10 x 0,25m a altura de 3,20m do piso , nas condições da viga baldrame . O concreto deverá ser vibrado dentro das formas , de modo a permitir uma homogeneidade e evitar defeito ou furos , quando da retira das formas.

- *Alvenaria de elevação*

-Alvenaria de elevação

Nas alvenarias de elevação os tijolos deverão ser de barro cozido , furado , de primeira qualidade e de dimensões uniformes . Os tijolos deverão ser assentados com argamassa de cimento , cal, areia ao traço volumétrico 1 :2: 9 sendo as unidades molhadas antes e durante a colocação . As paredes depois de revestidas , deverão ter as dimensões assinaladas no projeto , com perfeito nivelamento e cantos em esquadros .

- *Cobertura*

Cobertura

Na cobertura deverão ser utilizadas telhas onduladas , colocadas sobre estrutura de madeira feito de acordo com a orientação do projeto .

-Revestimento de paredes

- Chapisco

Deverá ser executado em argamassa de cimento e areia ao traço volumétrico de 1:3 e será aplicada sobre as superfícies devidamente limpas de partículas soltas . A camada de chapisco , depois de concluída , deverá apresentar uma superfície bastante áspera a fim de proporcionar melhor aderência dos revestimentos a serem posteriormente aplicados.

- Reboco interno e externo

Deverá ser executado em argamassa de cimento e arei fina no traço 1:2:8 , aplicado em uma demão sobre chapisco. O revestimento deverá se apresentar nivelado , prumado e convenientemente sarrafeado e desempenado , com uma espessura média de 2 cm .

-Revestimento cerâmico

Os revestimento cerâmico a serem utilizados serão pastilhas de 10 x 10cm em tom claro de primeira qualidade em todas as paredes internas com altura de 1, 80m e na elevação frontal na altura de 1,00m de altura . Deverão apresentar arestas vivas , serem bem cozidos e perfeitamente

planos , isentos de talhas ou fendas , possuindo a superfície esmaltada perfeitamente com tonalidade clara . As juntas não deverão exceder 1,50 mm de largura e os revestimentos cortados ou furados para passagem de peças de instalações sanitárias ou elétricas não devem apresentar trincaduras , arranhões ou emendas.

-Revestimento de piso

- Piso

Toda a área interna será revestida com piso cerâmica 30 x 30 , após contrapiso livre de poeira e outras impurezas com polimento que dê perfeito acabamento .

Na área externa sobre a laje será executado piso em concreto desempenado esp.5 cm . No restante da área externa A:41,54m² será executado piso em concreto desempenado com junta em seixos rolados esp.10cm.

-Forro

- Forro

O forro será de laje pré-moldada conforme indicação no projeto , será constituído por lajes pré-fabricadas , adquiridas a fabricantes especializados .Sua moldagem deverá estar perfeitamente nivelada e uniforme .O concreto simples sobre a laje deverá ter espessura mínima de 03cm ao traço 1:3:4 e sika 1:10. A laje será impermeabilizada com cimento cristalizante 3 demãos.

-Esquadrias

- Esquadrias

As janelas serão de ferro dobradas por máquinas apropriadas conforme especificações do projeto.

As portas serão de madeira de primeira qualidade , sem empenos , trincaduras ou arranhões . todos os puxadores , trancas , dobradiças e fechaduras deverão ser de ferro polido.

- Instalação elétrica

A instalação elétrica deverá ser executada embutida através de conduítes especiais no forro e paredes , obedecendo os pontos configurados nas plantas de instalações , e respeitando-se todas as normas e regulamentos da concessionária local.

-Instalação hidro-sanitárias

Toda instalação deverá ser em pvc com junta soldada , com ralos sinfonados em pvc. Serão instaladas caixas de inspeção em alvenaria de tijolos com tampas em concreto ao longo da descarga de água servida até a

fossa séptica , que deverá ser construída , como também o poço de absorção ou sumidouro.

As louças serão da marca celite ou similar , os metais deverão ser cromados da marca deca ou similar.

-Vidros

Será utilizado vidro canelado 3mm nas esquadrias de ferro.

-Pintura

As paredes internas e externas serão pintadas com tinta a base de látex acrílico suvinil ou similar , em tom claro , sobre duas demãos c/ selador acrílico.

Deverá ser aplicado esmalte sintético em todas as esquadrias de madeira e de ferro.

-Limpeza da obra e entrega

A obra deverá ser entregue perfeitamente limpa , com os pisos lavados e encerados , e todas as peças completamente limpas . Todas as instalações de água , esgoto e eletricidade deverão estar em perfeitas condições de funcionamento , bem como todas as peças e serviços.

Karla Girotto Barcelos

Karla Girotto Barcelos
Arquiteta e urbanista
Crea-03001114/P

RELATORIO DE ORCAMENTO DE SERVICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU-GO
BANHEIROS PÚBLICOS NA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO DA PRAÇA JOAQUIM RODRIGUES
ÁREA DO BANHEIRO : 31,56m²
ÁREA DO TERRENO: 88,94m²

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	UNIT.	TOTAL
02	SERVIÇOS PRELIMINARES				
020202	LIMPEZA DO TERRENO	88,94	M²	0,65	57,81
020701	LOCAÇÃO DA OBRA	31,56	M²	1,88	59,33
TOTAL					117,14

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	UNIT.	TOTAL
04	SERVIÇOS EM TERRA				
041001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS<1MTS	1,71	M³	8,23	14,07
041002	APILOAMENTO	31,56	M²	1,29	40,71
041003	ATERRO INTERNO S/ APILOAM.C/ TR.EM	9,46	M³	6,40	60,54
TOTAL					115,33

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	UNIT.	TOTAL
05	FUNDAÇÕES E SONDAGENS				
050201	EMBASAMENTO C/ TIJOLO COMUM	2,28	M³	154,39	352,01
050401	ESTACA A TRADO DIâMETRO 25CM	19,50	ML	21,93	427,64
TOTAL					779,64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	UNIT.	TOTAL
06	ESTRUTURA				
061002	CONC.ARM.COMUM FCK-150 FORM.TAB.U	2,63	M³	820,04	2.156,71
TOTAL					2.156,71

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	UNIT.	TOTAL
07	INSTALAÇÕES ELETRICA/TELEFÔNICA	83,00	PT	12,79	1.061,57
TOTAL					1.061,57

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	UNIT.	TOTAL
08	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS				
080101	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS	20,00	PT	77,70	1.554,00
TOTAL					1.554,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	UNIT.	TOTAL
10	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS				
100201	ALVENARIA TIJOLO FURADO ½ VEZ	117,70	M²	13,45	1.583,06
TOTAL					1.583,06

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	UNIT.	TOTAL
12	IMPERMEABILIZAÇÃO				
120209	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ CIMENTO CRISTALIZANTE	14,75	M²	11,25	165,93
120902	IMPERMABILIZAÇÃO VIGAS BALDRAMES	14,27	M²	10,56	150,69
TOTAL					316,62

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	UNIT.	TOTAL
14	ESTRUTURA DE MADEIRA				
140200	EST.MAD.TELHA FIBROCIM.(SOMENTE TERÇAS)	16,81	M²	8,36	140,53
TOTAL					140,53

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	UNIT.	TOTAL
16	COBERTURAS				
160501	COBERTURA C/ TELHA ONDULADA	16,81	M²	15,30	257,19
160601	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	5,90	ML	15,71	92,69
160602	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	11,60	ML	9,26	107,42
TOTAL					457,30

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	UNIT.	TOTAL
17	ESQUADRIAS DE MADEIRA				
170104	PORTA DE SANIT.60x180 C/ PORTAL / ALIZAR	2,00	UN	144,26	288,52
170111	PORTA LISA 90/100X210 C/ PORTAL E ALIZAR	4,00	UN	144,29	577,16
TOTAL					865,68

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	UNIT.	TOTAL
18	ESQUADRIAS DE METÁLICAS				
180202	ESQUAD.METALON/CHAPA DOBRADA N°14	3,12	M²	212,50	663,00
TOTAL					663,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	UNIT.	TOTAL
19	VIDROS				
190109	VIDRO CANELADO	2,40	M²	30,00	72,00
TOTAL					72,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	UNIT.	TOTAL
20	REVESTIMENTO DE PAREDES				
200101	CHAPISCO COMUM	235,40	M²	1,95	459,03
200499	REBOCO PAULISTA A-14	235,40	M²	7,19	1.692,52
201005	REVEST.CERÂMICO 10X10 TOM CLARO	84,23	M²	34,39	2.896,66
TOTAL					5.048,21

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	UNIT.	TOTAL
21	FORROS				
210101	CHAPISCO EM FORRO (ICI:3 ARG)	31,56	M²	2,58	81,42
210401	REBOCO PAULISTA EM FORRO	31,56	M²	9,36	295,40
210601	FORRO LAJE PRÉ-MOLDADA CAP.E2CM C/ FER.	31,56	M²	33,30	1.050,95
TOTAL					1.427,77

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	UNIT.	TOTAL
22	REVESTIMENTO DE PISO				
220050	LASTRO DE CONCRETO SEM IMPERM.1:3	16,81	M²	10,31	173,31
220102	PISO CONC.DESEMP.ESPES.= 5CM	14,75	M²	12,46	183,78
220114	CONC.DESEMP.5CM C/ JUNTA SX. ROLADO .	41,54	M²	15,58	647,19
220310	CERÂMICA 30x30	16,81	M²	30,58	514,05
TOTAL					1.518,33

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	UNIT.	TOTAL
23	FERRAGENS				
230101	FECH.(ALAV.)LAFONTE 609-RE/8767	2,00	UN	63,80	127,60
230103	FECHADURA TIPO LIVRE OCUPADO	4,00	UN	31,30	125,20
230201	DOBRADIÇA 3" X 3 ½ FERRO POLIDO	18,00	UN	2,70	48,60
TOTAL					301,40

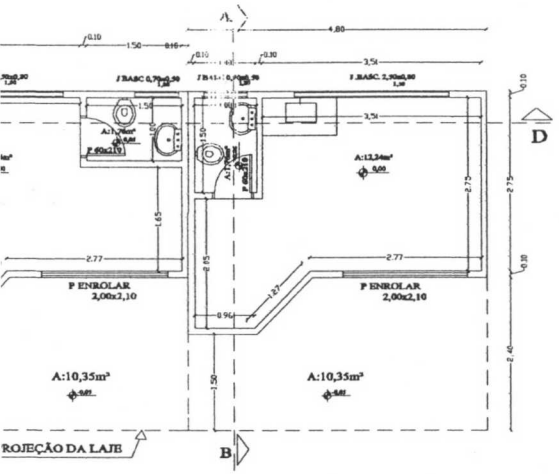
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	UNIT.	TOTAL
26	PINTURA				
261001	PINTURA LÁTEX ACRÍLICO 2 DEMÃOS	189,96	M²	3,60	683,85
261502	PINT.ESMALTE S/ ANTICOR 2 DEMÃOS	6,24	M²	4,70	29,32
261560	PINT.ESMALTE SINT.ESQ.MADEIRA	11,88	M²	5,83	69,26
TOTAL					782,43

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	UNIT.	TOTAL
27	DIVERSOS				
270501	LIMPEZA FINAL DA OBRA	31,56	M²	0,60	18,94
TOTAL					18,94

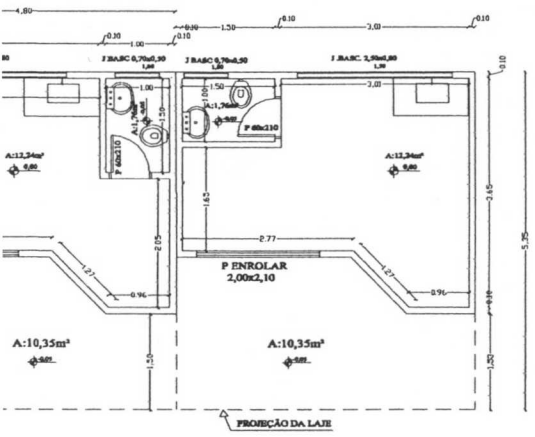
TOTAL DE SERVIÇOS	18.979,66

TOTAL DO ORÇAMENTO	18.979,66

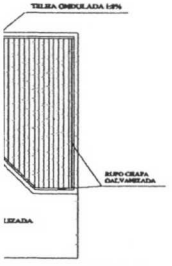
Karla Girotto Barcelos
Arquitetae urbanista
Crea 03001114/P



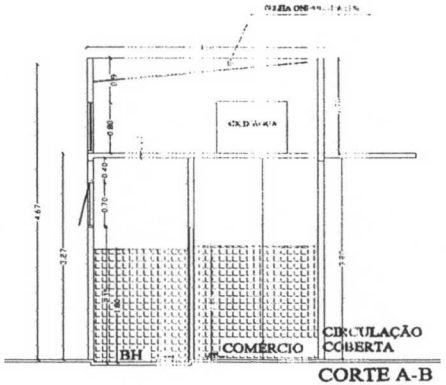
PLANTA PADRÃO -COMÉRCIO
ESCALA:1/20
A:25,68m²



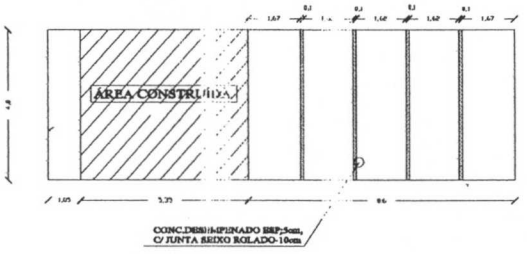
PLANTA PADRÃO -COMÉRCIO
ESCALA:1/20
A:25,68m²



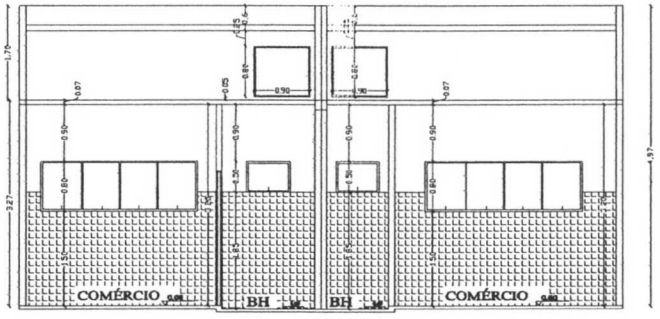
OBERTURA



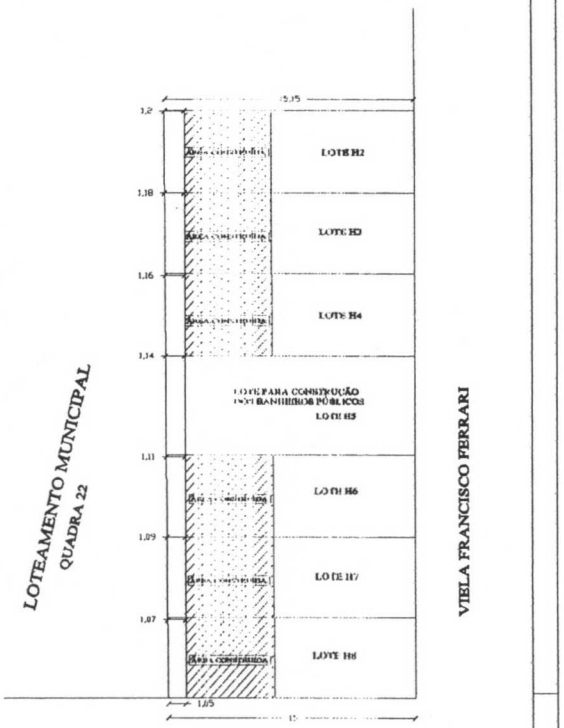
CORTE A-B
ESCALA:1/20



PLANTA DE LOCAÇÃO
ESCALA:1/50



CORTE C-D
ESCALA:1/20



RUA PEDRO PACHECO

PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA:1/75

CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
OBRA	PONTOS COMERCIAIS P/ ÁREA DE ALIMENTAÇÃO
ENDEREÇO	AV.ILDEFONSO CARNEIRO, QUADRA:22 CAÇU-GOIÁS
REPRESENTE	PROJETO ARQUITETÔNICO PLANTA BAIXA , CORTES, PLANTA DE SITUAÇÃO PLANTA DE LOCAÇÃO, PLANTA DE COBERTURA
ÁREAS	ÁREA DE CADA COMÉRCIO: 25,68m²
A.R.T.	Prancha Nº 1/1

EMPREENDIMENTO: COMÉRCIO PADRÃO PARA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO DA PRAÇA JOAQUIM RODRIGUES
RESP. TÉCNICO:KARLA GIROTTO BARCELOS –ARQUITETA E URBANISTA – CRE-03001114/P
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
MUNICÍPIO: CAÇU-GO
ÁREA: 25,68m²

MEMORIAL DESCRITIVO

O edificação comercial a ser descrita será voltada para áreas de alimentação (bares pizzarias , lanchonetes , etc.) . Tais edificações comerciais deverão seguir o modelo padrão, conforme projeto e memorial descritivo.
A edificação terá área total 25,68m².

- Serviços gerais

Limpar , nivelar o terreno caso necessário . Locar a obra , conferindo todas as marcações . Abrir as valas com profundidade mínima de 0,30cm de profundidade.

- Fundações e estrutura

A fundação será direta , tipo baldrame , e estacas em concreto de 1,50m de profundidade. As vigas baldrames e pilares (0,10 x 0,20) em concreto estrutural ao traço volumétrico 1:3:4 . Será executada uma cinta de amarração 0,10 x 0,25 a altura de 3,20m do piso , outra cinta de amarração será executada sobre a platibanda, (0,10 x 0,03). O concreto deverá ser vibrado dentro das formas , de modo a permitir uma homogeneidade e evitar defeitos ou furos , quando da retira das formas .

- Alvenaria de elevação

Nas paredes serão usados tijolos de barro cozido furado , de primeira qualidade e de dimensões uniformes . Os tijolos deverão ser assentados com argamassa de cimento , cal e areia ao traço volumétrico 1:2:9 sendo as unidades molhadas antes e durante a colocação . As paredes depois de revestidas , deverão estar com perfeito nivelamento e cantos em esquadros .

-Cobertura

Na cobertura deverão ser utilizadas telhas onduladas , colocadas sobre estrutura de madeira (somente terças). E na elevação frontal terá uma laje impermeabilizada com cimento cristalizante 3 demãos, com comprimento de 1,50m na dimensão de 3,85m da parede.

O forro será de laje pré-moldada ,sendo constituídos por lajes pré-fabricadas , adquiridas de fabricantes especializados . Sua moldagem deverá estar perfeitamente nivelada e uniforme . O concreto simples sobre a laje deverá ter espessura mínima de 3 cm ao traço de 1:3:4, e sika 1:10.

- Revestimento de paredes

Chapisco- deverá ser executado em argamassa de cimento e areia ao traço volumétrico de 1:3 e será aplicada sobre as superfícies devidamente limpas de partículas

Barcelos

soltas . A camada de chapisco , depois de concluída deverá apresentar uma superfície bastante áspera a fim de proporcionar melhor aderência dos revestimentos a serem posteriormente aplicados .

Recobo interno e externo-

Deverá ser executado em argamassa de cimento e areia fina no traço 1:2:8 , aplicado em uma demão sobre chapisco . O revestimento deverá se apresentar desempenado , com uma espessura média de 2 cm.

Revestimento cerâmico- serão utilizados revestimentos cerâmico na cor branca 30 x 30 cm de primeira qualidade em todas as paredes internas com altura de 1,80m . Deverão apresentar arestas vivas , serem bem cozidos e perfeitamente planos , isentos de talhas ou fendas , possuindo a superfície esmaltada perfeitamente com tonalidade clara. As juntas não deverão exceder 1,50mm de largura e ao revestimentos cortados ou furados para passagem de peças de instalações sanitárias ou elétricas não devem apresentar trincaduras , arranhões ou emendas.

- Instalações elétricas

As instalações elétricas deverão ser executada embutida através de conduítes especiais no forro e nas paredes , obedecendo as normas e regulamentos da concessionária local.

-Instalações hidro-sanitárias

Toda instalação deverá ser feita em pvc com junta soldada , com ralos sinfonados em pvc. Serão instaladas caixas de descarga de água servida até a fossa séptica , que deverá ser construída , como também o poço de absorção ou semidouro .

As louças serão da marca deca ou similar , os metais deverão ser cromados da marca deca ou similar.

- Esquadrias

As janelas serão de ferro dobradas por máquinas apropriadas , com as dimensões especificadas no projeto.

- Vidros

Serão utilizados vidro canelado 3mm nas esquadrias de ferro.

- Revestimento de piso

Toda área interna será revestida com piso cerâmico 30 x 30 cm , na cor branca após contrapiso livre de poeira e outras impurezas com polimento que dê perfeito acabamento.

Na área externa sobre a laje será executado piso em concreto desempenado *esp. 5 cm .No restante da área externa onde ficarão as mesas A:41,54m² será executado* piso em concreto desempenado com junta esp.10cm em seixos rolados.

- Pintura

As paredes internas e a laje sobre a área interna receberão 2 demãos de emassamento com massa pva, posteriormente serão pintadas com tinta látex acrílico suvinil ou similar na cor em tom claro, sobre duas demãos s/ selador acrílico.

As paredes externas e a laje em balanço serão pintadas com tinta látex acrílico na cor em tom claro, sobre duas demãos com selador acrílico.

Barcelos

Nas esquadrias de ferro e madeira serão aplicados esmalte sintético , na cor cinza.

-Limpeza da obra

A obra deverá ser entregue perfeitamente limpa , com todos os pisos lavados e encerados , e todas as peças completamente limpas. Todas as instalações de água , esgoto e eletricidade deverão estar em perfeitas condições de funcionamento , bem como todas as peças e serviços.

Karla Girotto Barcelos
Arquiteta e urbanista
Crea-03001114/P

RELATORIO DE ORCAMENTO DE SERVICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU-GO
PONTOS COMERCIAIS NA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO DA PRAÇA JOAQUIM RODRIGUES
ÁREA DE CADA COMÉRCIO : 31,56m²

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	UNIT.	TOTAL
02	SERVIÇOS PRELIMINARES				
020202	LIMPEZA DO TERRENO	73,82	M²	0,65	47,98
020701	LOCAÇÃO DA OBRA	25,68	M²	1,88	48,27
TOTAL					96,25

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	UNIT.	TOTAL
04	SERVIÇOS EM TERRA				
041001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS<1MTS	1,15	M³	8,23	9,46
041002	APILOAMENTO	73,82	M²	1,29	95,22
041003	ATERRO INTERNO S/ APILOAM.C/ TR.EM	7,63	M³	6,40	48,83
TOTAL					153,51

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	UNIT.	TOTAL
05	FUNDAÇÕES E SONDAGENS				
050201	EMBASAMENTO C/ TIJOLO COMUM	1,53	M³	154,39	236,21
050401	ESTACA A TRADO DIâMETRO 25CM	13,50	ML	21,93	296,05
TOTAL					532,26

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	UNIT.	TOTAL
06	ESTRUTURA				
061002	CONC.ARM.COMUM FCK-150 FORM.TAB.U	1,56	M³	820,04	1.279,26
TOTAL					1.279,26

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	UNIT.	TOTAL
07	INSTALAÇÕES ELÉTRICA/TELEFÔNICA	45,00	PT	12,79	562,95
TOTAL					562,95

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	UNIT.	TOTAL
08	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS				
080101	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS	12,00	PT	77,70	932,40
TOTAL					932,40

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	UNIT.	TOTAL
10	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS				
100201	ALVENARIA TIJOLO FURADO ½ VEZ	84,09	M²	13,45	1131,01
TOTAL					1131,01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	UNIT.	TOTAL
12	IMPERMEABILIZAÇÃO				
120209	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ CIMENTO CRISTALIZANTE	10,35	M²	11,25	116,43
120902	IMPERMABILIZAÇÃO VIGAS BALDRAMES	7,63	M²	10,56	80,57
TOTAL					197,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	UNIT.	TOTAL
14	ESTRUTURA DE MADEIRA				
140200	EST.MAD.TELHA FIBROCIM.(SOMENTE TERÇAS)	14,00	M²	8,36	117,04
TOTAL					117,04

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	UNIT.	TOTAL
16	COBERTURAS				
160501	COBERTURA C/ TELHA ONDULADA	14,00	M²	15,30	214,20
160601	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	4,83	ML	15,71	75,87
160602	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	11,40	ML	9,26	105,56
TOTAL					395,63

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	UNIT.	TOTAL
17	ESQUADRIAS DE MADEIRA				
170101	PORTA LISA 60X210 C/ PORTAL E ALISAR S/ FERRAGENS	1,00	UN	144,28	144,28
TOTAL					144,28

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	UNIT.	TOTAL
18	ESQUADRIAS DE METALICAS				
180202	ESQUAD.METALON/CHAPA DOBRADA N°14	7,11	M²	212,50	1.510,87
TOTAL					1.510,87

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	UNIT.	TOTAL
19	VIDROS				
190109	VIDRO CANELADO	2,35	M²	30,00	70,50
TOTAL					70,50

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	UNIT.	TOTAL
20	REVESTIMENTO DE PAREDES				
200101	CHAPISCO COMUM	168,18	M²	1,95	327,95
200499	REBOCO PAULISTA A-14	168,18	M²	7,19	1.209,21
201302	REVEST.C/ CERÂMICA 30X30	37,85	M²	27,35	1.035,19
TOTAL					2572,35

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	UNIT.	TOTAL
21	FORROS				
210101	CHAPISCO EM FORRO (ICI:3 ARG)	25,68	M²	2,58	66,25
210401	REBOCO PAULISTA EM FORRO	25,68	M²	9,36	240,36
210601	FORRO LAJE PRÉ-MOLDADA CAP.E2CM C/ FER.	25,68	M²	33,30	855,14
TOTAL					1.161,75

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	UNIT.	TOTAL
22	REVESTIMENTO DE PISO				
220050	LASTRO DE CONCRETO SEM IMPERM.1:3	14,00	M²	10,31	144,34
220102	PISO CONC.DESEMP.ESPES.= 5CM	10,35	M²	12,46	128,96
220114	CONC.DESEMP.5CM C/ JUNTA SX. ROLADO .	41,54	M²	15,58	647,19
220310	CERÂMICA 30x30	14,00	M²	30,58	428,12
TOTAL					1.348,61

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	UNIT.	TOTAL
23	FERRAGENS				
230104	FECH.TIPO BICO DE PAPAGAIO (1222 LAFONTE/1161 E-30IMAB)	1,00	UN	40,00	40,00
230202	DOBRADIÇA 3" X 3 ½ CROMADA	3,00	UN	5,75	17,25
TOTAL					57,25

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	UNIT.	TOTAL
26	PINTURA				
261001	PINTURA LÁTEX ACRÍLICO 2 DEMÃOS C/ SELADOR	56,31	M²	4,45	250,57
261300	EMASSAMENTO C/ MASSA PVA 2 DEMÃOS	43,44	M²	3,43	148,99
261307	PINT.PVA LATEX 2 DEMÃOS S/ SELADOR	29,44	M²	2,62	77,13
261503	PINT.ESMALTE 2 DEM.ESQ.FERRO (S/ FUNDO ANTIC.)	14,22	M²	6,66	94,70
261560	PINT.ESMALTE SINT.ESQ.MADEIRA	2,52	M²	5,83	14,69
TOTAL					586,08

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	UNIT.	TOTAL
27	DIVERSOS				
270501	LIMPEZA FINAL DA OBRA	25,84	M²	0,60	15,50
TOTAL					15,50

TOTAL DE SERVIÇOS	12.864,50

TOTAL DO ORÇAMENTO	12.864,50

OBS: ESTE VALOR R$12.864,50 É DE UM COMÉRCIO, E SERÃO EXECUTADOS 6 PONTOS COMERCIAIS, LOGO O VALOR TOTAL SERÁ DE ***R$ 77.187,00 (SETENTA E SETE MIL E CENTO E OITENTA E SETE REAIS***

KARLA GIROTTO BARCELOS
ARQUITETA E URBANISTA
CREA-03001114/P

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

MUNICÍPIO DE CAÇU

COMARCA DE CAÇU
Fone: (64) 656-1067

ESTADO DE GOIÁS

Oldack Musa dos Santos
SERVENTUÁRIO VITALÍCIO

Altino Barboza
OF. E TAB. SUBSTITUTO

Missé Sousa Carvalho
SUBOFICIAL E ESCREVENTE

Livro nº | fls. nº | Traslado Primeiro

= C E R T I D Ã O =

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que às fls. 93 do livro 3-H, de Transcrição das Transmissões, foi feita aos 28 de janeiro de 1974, sob o nº **6.121** de ordem, a transcrição da'' escritura de desapropriação de 29 de novembro de 1973, das no-- tas do 1º Tabelionato local, lavrada às fls. 125/126 do livro'' nº 41, pela qual o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CAÇU,** representado pelo Prefeito Noé Nunes Guimarães, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, adquiriu de Manoel Nunes Marques e Maria Elizena Nunes, cônjuges, brasileiros, fazendeiros, residentes e domiciliados neste município, **um lote'' urbano situado nesta cidade, na Avenida Pedro Pacheco, na qua-- dra nº 22 (vinte e dois), denominado Lote "H", medindo 16,00m'' (dezesseis metros) de frente e fundo por 35,00m (trinta e cinco metros) em cada lateral, com a área de 560,00m2 (quinhentos e'' sessenta metros quadrados), limitando pela frente com a Avenida Pedro Pacheco, aos fundos com o lote H-1, na lateral direita '' com os lotes I e J e na lateral esquerda com o lote G,** desapropriação esta feita pelo valor proporcional de Cr$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos cruzeiros). Transcrição anterior: 4.670; posterior: não há. OBS.: o lote acima descrito é remanescente, visto que, pela Lei Municipal nº 83, de 24/11/75, foi desmembrada parte do imóvel, aos fundos, denominado Lote "H-1". -.-.-.-.-.-.-.-.

O referido é verdade e dou fé.

Caçu, 19 de novembro de 2003.

Oldack Musa dos Santos

OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Projeto de Lei nº 47/03, de 28/11/2003.
Autoria: Chefe do Poder Executivo
Dispõe sobre concessão de bem público e
dá outras providências.

Relatório:

O presente Projeto de Lei dispõe sobre concessão de bem público e dá outras providências. De acordo com o que menciona no artigo 1º, o Projeto de Lei em estudo obedece ao que prescreve a Lei Federal nº 8.666/93 que trata das alienações de bens imóveis da administração pública, assim como ao previsto na Lei Municipal nº 1305/02 que trata sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, a qual, por sua vez, obedece ao artigo 175 da Constituição Federal e às Leis Federais nºs 8.987/95 e 9.074/95, de sorte que a matéria em estudo vai ao encontro do conjunto de leis hierarquicamente superiores, sendo legal e constitucional, portanto.
Entendemos ser justa a matéria, pois, obedece a critérios técnicos com suporte legal, e o fim principal da matéria é a implantação de estabelecimentos comerciais em torno de uma área de lazer com estrutura adequada, da qual a população está carente. A redação gramatical usada é satisfatória.
Pelo exposto, manifestamos no sentido de sermos **FAVORÁVEIS** a aprovação da matéria em apreço.

É o Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caçu, aos 18 dias do mês de dezembro de 2003.

Vereador **UBALDINO CARDOSO PEREIRA**
- RELATOR -

Rua João Batista Gama, 599 - Centro - Fone: (62) 656-1442 - Fax (62) 656-1348

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia.

Projeto de Lei nº 47/03, de 28/11/2003.
Autoria: Chefe do Poder Executivo
Dispõe sobre concessão de bem público e
dá outras providências.

Relatório:

O presente Projeto de Lei dispõe sobre concessão de bem público e dá outras providências. Vê-se da matéria em análise que não há previsão de despesas aos cofres da Municipalidade, eis que será apenas firmado instrumento de concessão para fins de exploração por prazo determinado, sabendo-se de antemão que não haverá indenização em nenhuma hipótese. Assim sendo, independe, a matéria, de previsão orçamentária, de menção na Lei de Diretrizes e Plano Plurianual, além de não contrariar as normas inseridas na Lei Federal nº 4.320/64. As despesas das edificações assim como os pagamentos dos respectivos impostos serão de responsabilidade exclusiva da pessoa ou empresa que vencer a licitação.
Pelo exposto, manifestamos no sentido de sermos **FAVORÁVEIS** a aprovação da matéria.

É o Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caçu, aos 19 dias do mês de dezembro de 2003.

Vereador **VASCO GIROTTO**
- RELATOR -

Rua João Batista Gama, 599 - Centro - Fone: (62) 656-1442 - Fax (62) 656-1348